

PORTARIA N° 302.22, de 15 de julho de 2022.

FICA SUSPENSA a Portaria n° 072.22 que CONVOCAVA a Sra. DENIZE NOETZOLD RIBEIRO para regime suplementar de carga horária na EMEI Cantinho da Criança.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FICA SUSPENSA a Portaria n° 072.22 que CONVOCAVA a Sra. DENIZE NOETZOLD RIBEIRO, para o regime suplementar de carga horária de 19 (dezenove) horas semanais, na EMEI Cantinho da Criança respectivamente, a contar de 18 a 30 de julho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2022.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete